

Um executivo da Forjas Taurus entrou com uma ação na Justiça contra a seguradora por entender ter direito a honorários de advogados incorridos para sua defesa em processo iniciado pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM).

Como houve omissão de informações quando da contratação do seguro, o Tribunal de Justiça (TJ) do Rio Grande do Sul manteve a negativa de cobertura.

“A questão interessante nessa decisão é que, como a omissão foi da empresa contratante do seguro, o segurado disse que isso não era oponível a ele, mas o Tribunal de Justiça do Rio Grande do Sul disse ser irrelevante o fato de a omissão de informações ter partido da empresa tomadora, na medida em que é ela quem contrata o seguro e efetua o pagamento dos prêmios”, explica o advogado Marcelo de Oliveira, sócio do DR&A Advogados, que defendeu a seguradora no processo.

[Leia a íntegra](#)

**Fonte:** DR&A Advogados, em Agosto de 2021